

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águia Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

**Atos Administrativos**

Memo Circular SUP. ADM. Nº 11/2014 02

**Recebidos do Executivo**

Mensagem Governamental nº 047/2014 02

**Atos Legislativos**

Resoluções da Mesa nº 022 a 029/2014 02

Ata da 2316ª Sessão Ordinária - Sucinta 04

Ata da 2317ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**MEMORANDOS EXPEDIDOS**
**Memo Circular SUP. ADM. Nº 11/2014**

Boa vista-RR, 17 de Junho de 2014

Da: Superintendência Administrativa

Ilmo Sr(a): Deputados, Superintendentes, Diretores (a), Gerentes, Coordenadores (a), Casa Militar, Chame, Escolegis e Assessor (a) da ALE-RR.

Informamos a todos que não haverá expediente dia 20 (sexta-feira) do corrente mês e ano, face a serviços de manutenção corretiva e preventiva nas bombas hídras desse Poder, reforçamos ainda, que em dias de jogos da seleção brasileira o expediente se encerrará as 12:00hs.

Atenciosamente,

**AIAS VIANA BENTO**

Superintendente Administrativo

**RECEBIDOS DO EXECUTIVO**
**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 047 DE 11 DE JUNHO DE 2014 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º, do art. 43, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 024/14, que “Institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, no Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra, conforme explicitado nas razões que seguem:

**RAZÕES DO VETO**
**MATÉRIA JÁ POSITIVADA PELO GOVERNO FEDERAL**

O Projeto de Lei aprovado pelo Parlamento Estadual visa instituir o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, no Estado de Roraima, política pública cujo objetivo é incluir, de forma obrigatória, a utilização de gêneros alimentícios na merenda escolar da rede pública estadual de ensino.

O Ato Normativo acima, apesar dos seus elevados propósitos, apresenta vícios de validade que comprometem a sua inserção no ordenamento roraimense, uma vez que pretende veicular matéria cuja

operacionalização já é regulada por legislação federal.

Como se sabe, o custeio da merenda escolar fornecida nas escolas da Rede Pública de Ensino é em grande parte financiada por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1 – gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) – que tem por finalidade a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades nutricionais dos alunos.

Referida descentralização dos recursos para a execução do programa foi promovida pela Lei Federal nº 11.947/2009, e, por consequência, a Lei estabeleceu o creditamento em conta específica (aberta pelo próprio FNDE) dos valores pecuniários para aquisição de alimentos para a merenda escolar em favor dos Estados e Municípios voltadas para o atendimento educacional.

Destarte, sobredita Lei Federal confere às Unidades Escolares, a competência para gerir os recursos sob o acompanhamento, controle e fiscalização da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos (SECD).

Destaque-se que o art. 9º do veículo normativo em tela já dispõe que o cálculo dos valores a serem destinados a cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Médio resultará da observância dos critérios estabelecidos na legislação federal que rege o assunto.

Logo, conclui-se que a Proposição aprovada pela Assembleia Legislativa não se encontra em consonância com o interesse público do Estado de Roraima, tendo em vista que as determinações que se pretende inserir no sistema jurídico já se encontram positivadas.

Diante dos fundamentos de ordem jurídico-constitucional, acima firmados, veto totalmente o Projeto de Lei nº 024/14, que “Institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 11 de Junho de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

**ATOS LEGISLATIVOS**
**RESOLUÇÃO DA MESA**
**RESOLUÇÃO Nº 022/2014**
**Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar no 010/2014.**
**AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, caput e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar no 010/2014 que “dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima; revoga as Leis Complementares Estaduais nos 142, de 29 de dezembro de 2008; 148, de 15 de julho de 2009; 152, de 30 de novembro de 2009; 155, de 30 de dezembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 162, de 18 de maio de 2010; 165, de 07 de julho de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 05 de maio de 2011; 177, de 05 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 02 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2012; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013; e a Lei Estadual nº 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

 - **Angela Águia Portella;**

 - **Chicão da Silveira;**

 - **Erci de Moraes;**

 - **Ionilson Sampaio; e**

 - **Mecias de Jesus.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº023/2014**

**Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar no 011/2014.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, caput e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar no 011/2014 que “dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima)”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Mecias de Jesus;
- Jean Frank;
- Remídio Monai; e
- Jalsér Renier.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2014**

**Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei no 035/2014.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, caput e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei no 035/2014 que “altera dispositivos e anexos da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996, e suas alterações e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Jalsér Renier;
- Marcelo Cabral;
- Naldo da Loteria; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2014**

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Edgilson Dantas Santos, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Edgilson Dantas Santos, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 034, de 26 de maio de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Coronel Chagas;
- Flamarion Portela;
- Jalsér Renier; e
- Naldo da Loteria.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Dep. JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Dep. REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 026/2014**

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Ramiro José Teixeira e Silva, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ramiro José Teixeira e Silva, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 035, de 26 de maio de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Marcelo Natanael;
- Marcelo Cabral;
- Soldado Sampaio;
- Coronel Chagas; e
- Angela Águida Portella.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Dep. JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Dep. REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 027/2014**

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Murilo Gomes Pereira, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de

conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Murilo Gomes Pereira, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 036, de 26 de maio de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Gabriel Picanço.
- Flamarion Portela;
- Jean Frank;
- Zé Reinaldo; e
- Remídio Monai.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Dep. JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Dep. REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 028/2014

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação da Senhora Antônia Vieira Santos, para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora Antônia Vieira Santos, para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR, e sabatiná-la, conforme Mensagem Governamental nº 033, de 26 de maio de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Chicão da Silveira;
- Flamarion Portela;
- Jalsler Renier; e
- Remídio Monai.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2014.

**Dep. AURELINA MEDEIROS**

**1º Vice-Presidente**

**Dep. REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

**Dep. NALDO DA LOTERIA**

**4º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 029/2014

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 046, de 10 de junho de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Coronel Chagas;
- Erci de Moraes;
- Flamarion Portela;
- Joaquim Ruiz; e
- Remídio Monai.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

**Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Dep. JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Dep. REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia onze de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima décima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Deputado **Chicão da Silveira** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº /14, de 04/06/2014, do Deputado Chicão da Silveira, para a Instalação em Caráter de Urgência de Uma Torre Telefônica em Nova Colina-RR. Indicação s/nº /14, de 03/06/2014, do Deputado Jean Frank, para que sejam instalados os kits de energia elétrica nas residências dos moradores da vila do Barauana, município de Caracarái. Memo nº023/14, de 10/06/2014, da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 10/06/2014. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou seu pronunciamento desejando boa copa à nação brasileira, cujas paixões seriam o futebol e o carnaval. O Parlamentar rebateu as críticas aos gastos na infraestrutura do evento com o argumento de que os investimentos beneficiarão os brasileiros mesmo depois do término da competição. Em seguida, ressaltou vários Projetos do Ministério do Esporte como: Praça da Juventude, Programa de Lazer e Cultura e Olimpíadas Indígenas, dos quais as atividades são voltadas para a inclusão social e saúde. Falou ainda que as denúncias de superfaturamento das obras para a Copa foi um discurso midiático, sem provas contundentes. Concordeu em haver necessidade de melhorar a educação, a saúde e a segurança, o que o Governo Federal já estaria fazendo, mas precisa da colaboração dos Governos Estaduais e Municipais. Após, fez um resumo dos investimentos feitos pelo Governo PT na educação, saúde e segurança e os comparou aos que foram feitos no Governo Fernando Henrique, concluindo ter havido crescimento significativo na gestão petista. Finalizou dizendo que, apesar das inúmeras críticas, é motivo de orgulho para o Brasil sediar uma Copa do Mundo e tal evento vai projetar a nação brasileira. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas**, anunciou, para a Ordem do Dia discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 008/14 que “Acréscie o art. 27 – A, §§ 1º e 2º ao texto da Constituição do Estado de Roraima” (sobre carga horária de trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais ou idosos), de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados. Em seguida, por

não haver quórum regimental o Senhor Presidente transferiu a matéria para a pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 12 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, na Sessão, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, George Melo, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.** **Aprovada em: 12/06/2014**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia doze de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima décima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, suspendeu a abertura da Sessão por dez minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como primeiro Secretário *Ad hoc*. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memo. n° 025/14, de 11/06/14, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando ausência na sessão plenária do dia 11/06/14. **DIVERSOS:** Ofício n° 030/14, de 09/06/14, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros sob bloqueio. **GRANDE EXEDIENTE:** O Senhor Deputado **Remídio Monai** apresentou informações sobre o número de candidatas a Deputado Estadual, Federal e a Senador, falando da importância de haver mais opções a este último cargo e da qualificação não só legal como técnica dos candidatos, já que representam o Estado em Brasília. Após, fez um apelo ao Deputado Federal Luciano Castro para que aceite o convite do PR e lance sua candidatura ao Senado Federal, pois o Estado precisa de políticos engajados e influentes. Continuando, o Senhor Parlamentar listou algumas qualificações de Luciano Castro referentes à vida política, dentre elas a liderança do PR e o trabalho na aprovação da PEC 111. Na opinião do Senhor Deputado, Luciano Castro reúne todas as condições necessárias para pleitear o mandato de Senador da República, sempre honrou seus compromissos com o povo de Roraima, durante seus vinte e dois anos de mandato é ficha limpa, não responde a nenhum processo, tem centenas de obras realizadas no interior do Estado através de suas emendas, como também, é o padrinho da UERR juntamente com o ex-governador Otomar Pinto que acreditou na sua idéia e criou a Universidade Estadual de Roraima. Finalizou, reafirmando que Luciano Castro é qualificado para o Senado Federal e, por essas razões, na condição de correligionário do Partido da República, em nome do povo de Roraima, pediu a ele que seja um dos candidatos a Senador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição n° 08/13, que “Acresce o artigo 27-A e parágrafos 1° e 2° ao texto da Constituição do Estado de Roraima sobre a carga horária de trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais ou idoso”, de autoria do Deputado Chico Guerra.

Não havendo quórum regimental para deliberar a matéria, o Senhor Presidente transferiu a pauta para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** aproveitou a oportunidade para homenagear os namorados pela data alusiva, ressaltando que é um dia que move o coração humano. Em seguida, fez menção à Copa e disse esperar a vitória da Seleção Brasileira, pois, caso contrário, o PT arruinará este País, e o PC do B, que na Sessão anterior foi tão elogiado pelo seu defensor maior, Deputado Soldado Sampaio, chorará lágrimas de sangue pelo que fez com o povo brasileiro. Finalizou, parabenizando o Governo pelo pagamento do décimo terceiro salário antes do previsto e lamentou que esta Casa não tenha feito o mesmo. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** reportou-se à fala do Deputado Zé Reinaldo, ratificando o desejo de que o Brasil vença e de que este evento seja o melhor do País. Finalizou lembrando ser este um ano de arranjos eleitorais, para os quais precisa-se de união de modo que seja possível formar coligações, mas sem esquecer as responsabilidades com matérias importantes como a Lei de Terras e o Zoneamento Econômico-Ecológico. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** iniciou desejando também à Seleção Brasileira uma boa Copa. Em seguida, informou que esteve na Audiência Pública para o estudo do Linhão Manaus-Boa Vista e ficou surpreso em saber que já existia uma reserva demarcada nos Pirititi, onde se fizeram alguns acordos escusos. Finalizou, manifestando repúdio a tal ato, que não deveria acontecer sem o conhecimento do povo de Roraima. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** fez considerações sobre a estreia da Seleção Brasileira, afirmando que, como brasileiro, torcerá a favor e depois ajustará contas com os Governos que fizeram coisas erradas. Finalizou com alusão ao Dia dos Namorados, desejando a todos felicidades e amor aos que são capazes de expressar sentimento. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou parabenizando todos os casais do Estado e à sua esposa pelo Dia dos Namorados. Em seguida, parabenizou o Governo do Estado por pagar antecipadamente a primeira parcela do décimo terceiro salário e disse esperar o mesmo desta Casa até o final do mês. Desejou a todo o povo brasileiro uma boa Copa. Informou não ser possível preparar um evento desse sem gastar e destacou que 70% dos investimentos são de iniciativa privada e 30% de empréstimos e financiamentos do BNDS. Concluindo, lembrou que, após o término da Copa, os investimentos ficam e o País todo ganha. A Senhora Presidente, Deputada **Aurelina Medeiros** iniciou, informando que, no Estado do Amazonas, um desembargador propôs transformar a Arena em presídio, instituição em falta naquele Estado. Em seguida, parabenizou todos os namorados pela data alusiva a eles. Dando prosseguimento, manifestou indignação com a equipe do PT, que teria solicitado uma audiência para tomar mais um pedaço de terra e destinar a uma reserva indígena que nunca existiu. Estratégia, segundo a Senhora Parlamentar, já utilizada que vai contra as determinações do STF. Sobre o assunto, ainda afirmou estar o PT e aliados expondo para o povo mais uma forma de afundar o Estado, pois, para passar uma linha de energia no meio de uma reserva, o Estado ficaria devendo para a União, o que acabaria com os municípios de Rorainópolis e São João da Baliza. Finalizou dizendo não saber mais se torce pelo Brasil por ser um momento em que estão afundando este País. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 17 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, na Sessão, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.** **Aprovada em: 17/06/2014**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

